



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 304/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 30.09.96,

**R E S O L V E:**

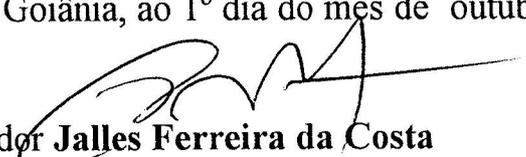
Substituir membro da Junta Eleitoral da 34ª Zona, sediada em ANICUNS - GO, para o pleito de 03.10.96, conforme a seguir:

SUBSTITUTO: **LEONICE JÚLIA DULTRA**

SUBSTITUÍDO: **SUELENE CARIOCA DE OLIVEIRA LIMA**

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de outubro de 1996.

  
Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
PRESIDENTE